CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 113/97
Proc. 28.5.97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Emenda ao projeto de lei expediente PM 17/97 - CM 92/97 do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Caí para o período de 1998 a 2001.

Acrescente-se o seguinte item ao código 49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL:

49-02 - Construção ou aquisição de um prédio para a APAE.

OBJETIVO: Instalar adequadamente a APAE, em prédio próprio, a ser adquirido, dentro das suas necessidades, proporcionando melhores condições para o funcionamento da entidade.

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude dos serviços prestados à comunidade pela APAE, com atendimento de neurologista, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, psicomotricista, professores e atendentes (atualmente a entidade atende cerca de 60 famílias), entendemos conveniente e necessária a melhoria das suas instalações.

A área hoje ocupada é pequena, não permitindo que seja prestado um melhor atendimento.

Esperamos o empenho e o apoio do Executivo para o atendimento dessa reivindicação.

É a proposta.

Em 28 de maio de 1997.

Maria Helena Noschang

Vereadora MARIA HELENA NOSCHANG

APROVADAS PELA CGP
Em 3.6.1997.

Anastácio da Silva

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Presidente CGP

APROVADA POR UNANIMIDADE
Em sessão de 5.6.1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente